



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 053/2013

Abre crédito Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento para Exercício de 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 582/2013 de 05 de maio de 2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica o aberto um crédito Especial no valor de 66.812,70 (sessenta e seis mil e oitocentos e doze reais e setenta centavos), mediante as rubricas orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.7.1.02.04.00.00	* 01128	CONVENIO FNDE/IMOBILIÁRIO CRECHE	66.812,70
TOTAL			66.812,70

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.365.1106.2.010	* 01128	Manutenção das Atividades Pré Escolar	4.4.90.52.00	66.812,70
Total						66.812,70

* 01128 – FNDE/IMOBILIÁRIO CRECHE;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Excesso de Arrecada na fonte vinculada acima:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Abril de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal